

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.****EDITAL Nº 03/2023**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de **Médico Geral Comunitário, Fisioterapeuta e Atendente de Consultório Dentário**, para atuar nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.298 de 4 de outubro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna público o resultado dos recursos de **não homologação de inscrições**.

Art. 1º Aos pedidos de recurso encaminhado à Comissão responsável pelo PSS 02/2023 foi deliberado:

Recurso nº 01 da inscrição nº 25 – Indeferido

Recurso nº 02 da inscrição nº 123 – Indeferido

Recurso nº 03 da inscrição nº 134 – Indeferido

Ijuí, 15 de março de 2023.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração